



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 110940 / CNM: 089698.2.0110940-79 / Recibo: 130185 / Data da Certidão: 17/03/2025.

CERTIFICO que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **110940** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e § 11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação jurídica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Josiane de Souza Salgueiro, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 102,61 x 1 = 102,61.

Emolumentos: R\$ 102,61 | Fetj: R\$ 20,52 | Fundperj: R\$ 5,13 | Funperj: R\$ 5,13 | Funarpen: R\$ 6,15 | Pmcmv: R\$ 2,05.

Iss: R\$ 5,13 | Selo: R\$ 2,71 | Total: R\$ 149,43.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEXB 20019 DUG

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VBCF-RVTN4-W7UJK-AP6DA>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 110940 / CNM: 089698.2.0110940-79 / Recibo: 130185 / Data da Certidão: 17/03/2025.

MATRÍCULA
110.940

FICHA
01

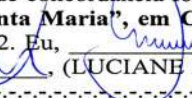

CNM: 089698.2.0110940-79

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: PRÉDIO Nº 24 APARTAMENTO 102 DA RUA ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA – situada no segundo pavimento, tem sua utilização residencial com área total construída de 45,93m², sendo composto de 1 pavimento e da seguinte forma: sala, cozinha, banheiro, um quarto e área de serviço. Possuindo uma área livre de terreno de 5,00m² em uma área total de 50,93m², cuja cota de fração ideal é de 0,1508992326; do Lote de terreno número 03 (três) da quadra “D”, da Rua Alessandro Pereira da Silva, medindo 10,00 metros de frente e de fundos, por 20,00m de ambos os lados, confrontando à direita com o lote 02, à esquerda com o lote 04, e nos fundos com o lote 26, com área de 200,00m², distante 19,00m do início da curva de concordância formada com a Estrada de Cabuçu, à direita, situado no loteamento denominado “**Jardim Santa Maria**”, em **Cabuçu, Nova Iguaçu - RJ**; de propriedade de **M&B CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.848.442/0001-41, com sede na Rua Miguel Pereira, nº 206, Quadra A, Lote 13, Bairro Maria José, Nova Iguaçu/RJ, conforme Escritura de Compra e Venda lavrada no Cartório do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, no Livro 141FS, fls. 151/153, ato 075, datada de 28/10/2021, devidamente registrada sob o R-2, em 24/11/2021; prédio aprovado através do processo n.º 2021/023465, conforme certidão de habite-se nº 115/2022, emitida pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, em 10/02/2022, de utilização residencial e em condições de habitabilidade, devidamente averbado sob o nº AV-7 em 18/03/2022 e instituição de condomínio devidamente registrada sob o nº R-9 em 10/03/2022, todos na matrícula nº 110.780, nesta Circunscrição Imobiliária. Nova Iguaçu, 18 de março de 2022. Eu, , (JULIANA DE OLIVEIRA ALBRECHT), Escrevente, digitei e conferi. E eu, , (ETIENE FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA), Substituta do Tabelião, subscrevo.-----

AV-1-110.940: EX OFFICIO - Na forma do artigo 213, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 6.015/73, procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula a descrição correta do imóvel: **PRÉDIO Nº 29 APARTAMENTO 102 DA RUA ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA** – situada no segundo pavimento, tem sua utilização residencial com área total construída de 45,93m², sendo composto de 1 pavimento e da seguinte forma: sala, cozinha, banheiro, um quarto e área de serviço. Possuindo uma área livre de terreno de 5,00m² em uma área total de 50,93m², cuja cota de fração ideal é de 0,1508992326; do Lote de terreno número 03 (três) da quadra “D”, da Rua Alessandro Pereira da Silva, medindo 10,00 metros de frente e de fundos, por 20,00m de ambos os lados, confrontando à direita com o lote 02, à esquerda com o lote 04, e nos fundos com o lote 26, com área de 200,00m², distante 19,00m do início da curva de concordância formada com a Estrada de Cabuçu, à direita, situado no loteamento denominado “**Jardim Santa Maria**”, em **Cabuçu, Nova Iguaçu - RJ**, e não como constou acima. Nova Iguaçu, 31 de março de 2022. Eu, , (JULIANA DE OLIVEIRA ALBRECHT), Escrevente, digitei. E eu, , (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, a subscrevo.-----

R.2/MATRÍCULA: 110.940 PROTOCOLO: 131.341 COMPRA E VENDA. Nos termos do contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia – Carta de Crédito Individual – CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64 e Lei 11.977/09, datado de 05 de Julho de 2022 de nº 8.4444.2727576-9, o imóvel constante da matrícula foi adquirido por **LUIZ CARLOS DE ANDRADE**, brasileiro, nascido em 27/07/1968, segurança patrimonial, filho de: Antonia Alves Goiz e Jose Pedro de Andrade, e-mail: luizcarlosa828@gmail.com.br, portadora da carteira de identidade nº 08.452.794-4 expedida por DETRAN/RJ em 23/12/2019 e do CPF nº 006.985.697-41, divorciado, residente e domiciliado em R. Carlos Sodre, 211, Agostinho Porto em São João de Meriti/RJ, por compra feita a **M&B CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.848.442/0001-41, Situada em R Miguel Pereira, 206, Qd A, Lt 13, Maria Jose em Nova Iguaçu/RJ, e-mail: iglesiasmartins.eng@gmail.com, com seu(s) atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, registrada sob NIRE nº 33.2.1076377-6, representada na conformidade da clausula SÉTIMA de seu Contrato Social registrado em JUNTA COMERCIAL sob nº 332.1076377-6, em sessão de 06/06/2019 pelo(s) sócio(os) **RODRIGO MARTINS DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 10/02/1983, engenheiro civil, portador de CNH nº 01991655700, expedida por DETRAN/RJ em 24/04/2018 e do CPF 099.429.297-03, solteiro, residente e domiciliado em R Miguel Pereira, 206, Qd A Lt 13, Maria Jose em Nova Iguaçu/RJ, pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo utilizado o valor de R\$ 21.323,00 através de recursos próprios; R\$ 30.162,00 através do desconto complemento concedido pelo FGTS/União; e R\$ 68.515,00 através do financiamento concedido pela CAIXA, com todas as clausulas e condições do título, do

Sonia Maria Magalhães
Substituta
Matrícula 94/781

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VBCF-RVTN4-W7UJK-AP6DA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 110940 / CNM: 089698.2.0110940-79 / Recibo: 130185 / Data da Certidão: 17/03/2025.

CNM: 089698.2.0110940-79

MATRÍCULA

110.940

FICHA

01v

do qual uma via fica arquivada. Foram apresentados e arquivados, os documentos pertinentes a consecução desse registro. Foi apresentada Certidão de ITBI nº 2022/002223 emitida pela PMNI em 08/07/2022, com valor pago de R\$ 3.960,90 pago em 08/07/2022 e inscrição do imóvel na PMNI sob o nº 954514 e Certidão de Retificação de ITBI nº 2022/000613 em 14/07/2022. Fica arquivado neste serviço a consulta procedida junto a C.G.J número 01678.22.07.18.57.360 em 18/07/2022, referente a indisponibilidade dos bens e consulta procedida pela Central Nacional de indisponibilidade de bens em 18/07/2022 com código HASH ad52. A7d6. F7ee. 40a4. 6elc. 3ecd. 188b. 4817. C828. 5844. Emol.: R 946,84; 20% FETJ R\$ 0,00; 5% FUNPERJ R\$ 0,00; 5% FUNDPERJ R\$ 0,00; 4% FUNARPEN R\$ 0,00; 2% PMCMV R\$ 18,64; 5% ISS R\$ 47,34; Total R\$ 1.012,82. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 18 de julho de 2022. Eu Josiane de Souza Salgueiro, Auxiliar de Cartório, digitei. E eu Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, subscrevo e assino. (selo eletrônico EEFM 94395 CZP)

-R.3/MATRÍCULA: 110.940 PROTOCOLO: 131.344-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do instrumento particular indicado no R.2, o imóvel constante da matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguinte da Lei 9.514/97, e transferido sua propriedade resolúvel ao fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, com escopo de garantia do financiamento por ela concedido ao devedor LUIZ CARLOS DE ANDRADE, já qualificada no R.2, pelo valor de R\$ 68.515,00. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R\$ 0,00; Valor total da dívida (Financiamento) R\$ 68.515,00; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 131.800,00; Prazo total: Construção/legalização: 318 meses; Amortização: 318 meses; Taxa de juros % (a.a.): Nominal: 5.0000 - Efetiva 5.1161; Encargos no período de construção: De acordo com o item 5.1.2; Encargos no período de amortização: Prestação mensal inicial (a+j): R\$ 389,22; Tarifa de Administração: R\$ 0,00; Seguro: R\$ 54,04; Total: R\$ 443,26; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal 05/08/2022; Reajuste dos Encargos: De acordo com o item 6.3. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e o credor fiduciário possuidor indireto. Para efeitos do artigo 24, inciso VI, da citada lei 9.514/97 foi indicado o valor de R\$ 131.800,00. Emol.: R\$ 932,46; 20% FETJ R\$ 0,00; 5% FUNPERJ R\$ 0,00; 5% FUNDPERJ R\$ 0,00; 4% FUNARPEN R\$ 0,00; 2% PMCMV R\$ 18,64; 5% ISS R\$ 46,62; DISTRIBUIÇÃO R\$ 34,97; Total R\$ 1.032,69. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 18 de julho de 2022. Eu Josiane de Souza Salgueiro, Auxiliar de Cartório, digitei. E eu Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, subscrevo e assino. (selo eletrônico EEFM 94396 CSE)

Sônia Maria Magalhães Emygdio
Substituta
Matrícula 94/781

Av.4- 110.940 – Protocolo: 137.000 – CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA: Por contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia – carta de crédito individual – CCFGTS – programa minha casa minha vida, datado de 20/12/2023, da CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por MARCELO SOUZA DA CRUZ, brasileiro, casado, gerente de carteira PF, nascido em 04/10/1973, economiário, portador de identidade nº 099651374, expedida por DETRAN/RJ em 10/03/2008 e do CPF 014.831.607-77, conforme procuração lavrada às folhas 017/018, do livro 3557-P, em 05/04/2023, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às fls. 033/034, do livro 3562-P, em 02/05/2023, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado as fls. 103/104, do livro 4758, em 05/05/2023, no 15º Cartório do Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro/RJ, e substabelecimento lavrado as folhas 165/166, do livro 4758, Ato 82- Traslado, em 12/05/2023, no 15º Cartório do Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula, **que fica cancelada, portanto, sem mais efeito legal a alienação fiduciária registrada sob o R-3**, liberando o imóvel do ônus que o gravava, de acordo com o item 2.2 do citado contrato. Emol.: R\$ 138,25; 20% FETJ R\$ 27,65; 5% FUNPERJ R\$ 6,91; 5% FUNDPERJ R\$ 6,91; 4% FUNARPEN R\$ 5,53; 2% PMCMV R\$ 2,76; 5% ISS R\$ 6,91; Selo R\$ 2,48; Total R\$ 197,40. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 18/01/2024. Eu Josiane de Souza Salgueiro, Escrevente, Matr. CGJ n.º 94 / 23345, digitei. E eu Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta (continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VBCF-RVTN4-W7UJK-AP6DA>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

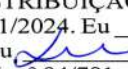
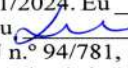
Livro: 2 / Matrícula: 110940 / CNM: 089698.2.0110940-79 / Recibo: 130185 / Data da Certidão: 17/03/2025.

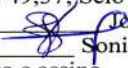
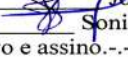
MATRÍCULA
110.940

FICHA
02

CNM: 089698.2.0110940-79
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
REGISTRO GERAL

Legal da Interventora, Matr. CGJ n.º 94/781, subscrevo e assino.-----
-----.(Selo Eletrônico EEQH 04979 IHR)

R.5 – 110.940 - Protocolo: 137.000 - COMPRA E VENDA. Nos termos do contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia – carta de crédito individual – CCFGTS – programa minha casa minha vida, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64 e Lei 11.977/09, datado de 20 de Dezembro de 2023 de nº 8.4444.3213494-9, o imóvel constante da matrícula foi adquirido por **KAUA BRENO DA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, nascida em 17/09/2004, servidor público federal, portador de Carteira de Identidade Militar nº 0125528273, expedida por Ministério do Exército/RJ em 01/03/2023 e do CPF nº 160.350.137-16, solteiro, residente e domiciliado em R Nilton, 14, casa 2, Engenheiro Pedreira em Japeri/RJ, por compra feita a **LUIZ CARLOS DE ANDRADE**, brasileiro, nascido em 27/07/1968, segurança patrimonial, portadora de Carteira de Identidade nº 084527944, expedida por DETRAN/RJ em 23/12/2019 e do CPF nº 006.985.697-41, divorciado, residente e domiciliado em R R Carlos Sodre, 211, Agostinho Porto em São Joao de Meriti/RJ neste ato representado por Viviane Moriggi, brasileira, nascida em 15/06/1976, gerente administrativo, portador de carteira de identidade nº 114528201, expedida por DETRAN/RJ em 28/12/2018 e do CPF 052.491.487-78, divorciada, residente e domiciliada em R Castro Vieira, 83, Areia Branca em Belford Roxo/RJ, conforme procuração lavrada no 1º Ofício de Queimados/RJ em 03/05/2023 as folhas 080 do livro 134, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo utilizado o valor de R\$ 23.336,00 através de recursos próprios; 6.664,00 através do desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União; e R\$ 120.000,00 através do financiamento concedido pela CAIXA, com todas as cláusulas e condições do título, do qual uma via fica arquivada. Foram apresentados e arquivados os documentos pertinentes a consecução desse registro. Foi apresentada a Certidão de Isenção de ITBI nº 2024/000084, datada de 17/01/2024, conforme disposto no art. 2º, inciso I, da Lei 4.872 de 13 de novembro de 2019, e inscrição do imóvel na PMNI sob o nº 954514-0. Fica arquivado neste serviço a consulta procedida junto a C.G.J número 01678.24.01.18.15.179 em 18/01/2024, referente a indisponibilidade dos bens. Foi realizada a pesquisa de imóveis em nome do(s) adquirentes(s), por meio da Plataforma ONR, tendo sido a consulta negativa, o que determinou a concessão dos descontos nos valores de emolumentos pela 1ª Aquisição Imobiliária, em conformidade com o artigo 1.077, § 1º do Novo Código de Normas da CGJ-RJ. Emol.: R\$ 987,47; 20% FETJ R\$ 0,00; 5% FUNPERJ R\$ 0,00; 5% FUNDPERJ R\$ 0,00; 4% FUNARPEN R\$ 0,00; 2% PMCMV R\$ 19,74; 5% ISS R\$ 49,37; DISTRIBUIÇÃO R\$ 39,23; Selo R\$ 2,48; Total R\$ 1.098,29. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 18/01/2024. Eu  Josiane de Souza Salgueiro, Escrevente, Matr. CGJ n.º 94/23345, digitei. E eu  Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, Matr. CGJ n.º 94/781, subscrevo e assino.-----
-----.(Selo Eletrônico EEQH 04980 YFY)

R.6 – 110.940 - Protocolo: 137.000 - ALIENAÇÃO FIDUCIARIA. Nos termos do instrumento particular indicado no R.5, o imóvel constante da matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguinte da Lei 9.514/97, e transferido sua propriedade resolúvel ao fiduciário **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada no Av.4, com escopo de garantia do financiamento por ela concedido ao devedor **KAUA BRENO DA SILVA DOS SANTOS**, já qualificado no R.5, pelo valor de R\$ 120.000,00. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R\$ 0,00; Valor total da dívida (financiamento) R\$ 120.000,00; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em Público Leilão: R\$ 181.000,00; Prazo total: Amortização: 420 meses; Taxa de Juros contratada: Nominal % (a.a.) 5.5000 – Efetiva % (a.a.) 5.6408; Encargo mensal inicial: Prestação (a+j): R\$ 644,41; Tarifa de Administração: R\$ 25,00; Seguro: R\$ 23,09; Total: R\$ 692,50; Vencimento do primeiro encargo mensal: 20/01/2024; Reajuste dos encargos: de acordo com o item 4. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto. Para efeitos do artigo 24, inciso VI, da citada Lei 9.514/97 foi indicado o valor de R\$ 181.000,00. Emol.: R\$ 987,47; 20% FETJ R\$ 0,00; 5% FUNPERJ R\$ 0,00; 5% FUNDPERJ R\$ 0,00; 4% FUNARPEN R\$ 0,00; 2% PMCMV R\$ 19,74; 5% ISS R\$ 49,37; Selo R\$ 2,48; Total R\$ 1.059,06. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 18/01/2024. Eu  Josiane de Souza Salgueiro, Escrevente, Matr. CGJ n.º 94/23345, digitei. E eu  Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, Matr. CGJ n.º 94/781, subscrevo e assino.-----
-----.(Selo Eletrônico EEQH 04981 XZW)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VBCF-RVTN4-W7UJK-AP6DA>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Interventora
Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ
E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com
Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 110940 / CNM: 089698.2.0110940-79 / Recibo: 130185 / Data da Certidão: 17/03/2025.

CNM: 089698.2.0110940-79

MATRÍCULA
110.940

FICHA
02v

Av.7: 110.940 Protocolo 139.805 INTIMAÇÃO DE EDITAL. Nos termos do Ofício nº 498184/2024 datado de 04 de Julho de 2024 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula a intimação do devedor: **KAUA BRENO DA SILVA DOS SANTOS**, por meio de edital de cumprimento das obrigações relativas aos encargos vencidos e não pagos até a presente data referente ao Contrato Habitacional nº 844443213494-9. O Edital de intimação foi feito de forma eletrônica, conforme publicações nºs 1432/2024 de 23/08/2024, 1433/2024 de 26/08/2024 e 1434/2024 de 27/08/2024. Emol.: R\$ 663,06; FETJ R\$ 132,61; FUNPERJ R\$ 33,15; FUNDPERJ R\$ 33,15; FUNARPEN R\$ 39,78; PMCMV R\$ 13,26; ISS R\$ 33,15; SELO R\$ 2,59; PRENOTAÇÃO R\$ 44,22. Total R\$ 994,97. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 18 de outubro de 2024. Eu *[assinatura]* Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, digitei, subscrevo e assino.-.-SELO ELETRONICO EEUY 30990 ZPA

Av.8 - 110.940 - Protocolo 142.212 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Nos termos do Ofício nº 498184/2024 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, datado de 02/01/2025 expedida pela Caixa Econômica Federal-CEF, assinado por seu representante legal, nos termos do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 844443213494-9, firmado em 20/12/2023, registrado no R.6 desta matrícula, com fulcro no art. 26§ 7º da Lei 9.514/97, face o decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade em nome da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, mediante o recolhimento do ITBI a PMNI pela guia nº 2024/003791, número do Título 2024/01174824 em 10/12/2024, no valor de R\$ 5.478,45, estando este imóvel inscrito na PMNI sob o nº 954514. Emol.: R\$ 694,26; FETJ R\$ 138,85; FUNPERJ R\$ 34,71; FUNDPERJ R\$ 34,71; FUNARPEN R\$ 41,65; PMCMV R\$ 13,88; ISS R\$ 34,71; SELO R\$ 2,71; Total R\$ 995,48. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 07/02/2025. Eu *[assinatura]* Josiane de Souza Salgueiro, Escrevente, Matr. nº 94/23345, digitei. E eu *[assinatura]* Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, Matr. Nº 94/781 CGJ, digitei, subscrevo e assino.-.-SELO ELETRONICO EEWJ 38333 SEX

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VBCF-RVTN4-W7UJK-AP6DA>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

